



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0077972-02.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú comunicou, por meio do documento (10695904), sobre suposta falsificação de procuração pública ocorrida naquela Comarca, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: *O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.*

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Proceda o(a) assessor(a) responsável à juntada de cópia do presente ato ordinatório ao histórico da serventia no Sistema de Cadastro Extrajudicial (SCE).

Cumprida a determinação pela Divisão Administrativa, o processo poderá ser encerrado.

---



Documento assinado eletronicamente por **Natália Luise Zonta, Assessor Correicional**, em 25/05/2026, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10715096** e o código CRC **2CD84714**.

---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613411331

Nome original: contrato.pdf

Data: 19/05/2026 17:55:15

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de pro  
curação pública



FERRARI CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA  
 RUA SILVESTRO MOSER, 344  
 CORDEIROS / ITAJAÍ / SC  
 01.654.555/0001-10  
 (47) 3248-3569 / (47) 3083-0886 / (47) 99938-3322 / (47) 99724-0369 / (47) 99935-7999

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULOS

**VENDEDOR:** GABRIEL MONEGO BANDEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , Carteira de Identidade nº, CPF nº 02661167013, residente e domiciliado(a) na ,, , - .

**COMPRADOR:** FERRARI CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA, com sede em ITAJAÍ, na RUA SILVESTRO MOSER, 344, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.654.555/0001-10, e no Cadastro Estadual sob o nº 258376635, neste ato representada pelo seu diretor JOSIANE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Automóvel, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª:** O presente contrato tem como OBJETO, o veículo especificado abaixo:

Veículo: **ARGO FIAT ARGO**  
 Cor: **BRANCA**  
 Placa: **SYN7C32**  
 Ano/Modelo: **2024 / 2024**  
 Renavan: **01380152523**  
 Chassis:

#### DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 2ª:** O VENDEDOR se responsabiliza a entregar ao COMPRADOR o Documento Único de Transferência (DUT), assinado, com a firma devidamente reconhecida por tabelião desta comarca, após o pagamento do valor estabelecido neste instrumento.

**Cláusula 3ª:** O VENDEDOR deverá entregar o automóvel ao COMPRADOR, livre de quaisquer ônus, gravame ou encargo.

**Cláusula 4ª:** Será de responsabilidade do COMPRADOR, após a assinatura deste instrumento, os impostos e taxas que incidirem sobre o automóvel.

#### VALORES NEGOCIADOS

**Cláusula 5ª:** Valor da venda: **R\$ 0,00**. O COMPRADOR pagará ao VENDEDOR, pela compra do veículo, objeto deste contrato, nas seguintes condições:

**A LOJA ESTÁ ADQUIRINDO O VEÍCULO FIAT ARGO DE PLACA SYN7C32, PELO VALOR DE R\$ 50.000,00**

#### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 6ª:** Caso o automóvel apresente algum vício redibitório, o VENDEDOR se responsabilizará pelo conserto ou pela devolução dos valores pagos a título de conserto pelo COMPRADOR.

**Cláusula 7ª:** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

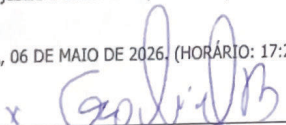
Neste ato, o VENDEDOR transfere a posse do veículo ao COMPRADOR, que passa ser responsável civil e criminal por todos os atos praticados com o mesmo a partir deste dia e hora.

#### DO FORO

**Cláusula 8ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de ITAJAÍ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

ITAJAÍ, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026. (HORÁRIO: 17:29).

x   
 GABRIEL MONEGO BANDEIRA

  
 FERRARI CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613411330

Nome original: BOLETIM DE OCORRENCIAS.pdf

Data: 19/05/2026 17:55:15

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de pro  
curação pública



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0533583/2026-BO-00600.2026.0023629

DATA E HORA DO REGISTRO: 18/05/2026 14h41min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 47-3398.6808

### FATO

DATA DO FATO: 18/05/2026

HORA DO FATO: 11:32

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) AVENIDA 4ª AVENIDA, nº 34, 1º Tabelionato, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC/BR | CEP: 88330-104 | Coordenadas: -26.99138,-48.64293

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

### ENVOLVIDOS

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE (41 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Filiação: DELCI TERESINHA KNORST RIPPLINGER

Filiação: LUIZ RIPPLINGER

Data de Nascimento: 13/02/1985

Naturalidade: SÃO CARLOS/SC/BRASIL

CNH: 02821417233 - SC

**Relato Individual:** No dia 18/05/2026, aproximadamente às 11:30h, esta serventia recebeu, por meio do aplicativo WhatsApp, mensagem enviada pelo número +55 47 99970-6725, por pessoa que se identificou como "FERRARI Multimarcas", solicitando a expedição de certidão de ato público. Questionado pelo atendente acerca dos dados do ato, o solicitante informou tratar-se de procuração pública supostamente lavrada no Livro 480, folha 104, tendo como outorgante a empresa DX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 52.698.865/0001-17, e como outorgada Josiane Emerenciano, CPF nº 046.053.159-00, relacionada ao veículo Fiat Argo, placa SYN7C32. Na oportunidade, encaminhou imagem do suposto ato praticado por esta serventia. Todavia, ao analisar o documento encaminhado, verificou-se que o referido ato não foi praticado por este Tabelionato, uma vez que o Livro e a folha indicados correspondem, em verdade, a outro ato, envolvendo partes e objeto distintos. Além disso, foram identificadas diversas inconsistências e indícios de falsificação, dentre eles: erros visíveis de formatação, recortes que simulam o papel timbrado da serventia, divergência do sinal público em relação aos arquivos oficiais, indicação incorreta da função exercida pela preposta mencionada no documento, utilização de selo digital inexistente, não correspondente a qualquer ato enviado ao Tribunal de Justiça, QR Code estampado no documento que, embora devesse direcionar ao portal oficial do Tribunal de Justiça, remete ao site do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC. Diante dos indícios apresentados, entendendo tratar-se de possível falsificação de documento público, registra-se o presente Boletim de Ocorrência para apuração dos fatos pelas autoridades competentes. Após ser informado acerca da irregularidade do documento, o solicitante encaminhou os dados da pessoa de quem teria recebido o referido instrumento, informando tratar-se de Gabriel Monego Bandeira, CPF nº 026.611.670-13, tendo inclusive apresentado cópia da CNH do mencionado indivíduo. A conversa teria ocorrido por meio do telefone +55 47 99955-8306. Por fim, em análise aos registros anteriores desta serventia, verificou-se possível relação dos fatos narrados com os Boletins de Ocorrência nº BO-600.2025.50666 e nº BO-00600.2026.0019768, anteriormente registrados por esta serventia, envolvendo circunstâncias semelhantes.

**Outras Informações:** ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

GABRIEL MONEGO BANDEIRA (35 anos) | Suspeito: Estelionato/Consumado

Filiação: MARCIA TERESINHA MONEGO BANDEIRA

Filiação: SADI RAUPP BANDEIRA

Data de Nascimento: 04/04/1991

Naturalidade: GRAVATAÍ/RS/BRASIL

CPF: 026.611.670-13

### ATENDENTES

REGISTRO 0533583/2026-BO-00600.2026.0023629

18/05/2026 19:28:44

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2026093995628 - Código de validação: 52863011



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
**Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina**  
Avenida do Estado, s/n, Centro - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC 48-3665.8386



**ANDRE MARIANO THOMAZ CORRAL (AGENTE DE POLICIA CIVIL)**

---

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

**Protocolo nº: 2026093995628 - Código de validação: 52863011**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613411329

Nome original: CONVERSA WHATSAPP.pdf

Data: 19/05/2026 17:55:15

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de pro  
curação pública

🕒 Aguarde, logo você será atendido. 11:24 ✓

Bot transferiu o atendimento para o departamento Certidões 11:24

**Ferrari Multimarcas**  
04605315900 11:25

Luana de Lima Ferreira capturou o atendimento 11:28

**Luana de Lima Ferreira**  
Bom dia, Sr(a) Ferrari!  
Agradecemos o seu contato, como podemos ajudá-lo(a)? 11:28 ✓

**Ferrari Multimarcas**  
gostaria da certidão da procuração 11:33

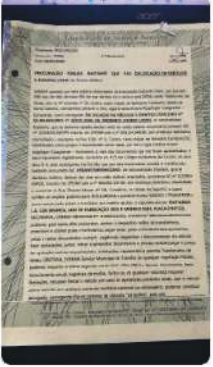
ivreo: 480, folha:104 11:33

Outorgante: DX LOCAÇÃO DE VEICULOS CNPJ: 52.698.865/0001-17 11:33

Procuradora: Josiane Emerenciano CPF: 046.053.159-00 11:34

Veículo: Fiat Argo, Placa: SYN7C32 11:34

Ferrari Multimarcas



13:40



13:40

Luana de Lima Ferreira transferiu o atendimento para o agente Ligia Cristina Knorst Ripplinger Casagrande (Certificados) 13:54

Você iniciou o atendimento: 13:54

Prezado, boa tarde! Após análise dos documentos, verificou-se não se tratar de ato praticado nesta serventia. Informamos que faremos a comunicação à autoridade policial para que faça as apurações necessárias. Orientamos que faça o mesmo!

14:06 ✓

Se quiser nos informar quais são os dados da pessoa que lhe encaminhou essa procuração, poderemos instruir o boletim de ocorrências

14:09 ✓

Ferrari Multimarcas

vou lhe encaminhar 14:11

devolução  
14:12 ✓

**Ferrari Multimarcas**  
nome: Gabriel Monego Bandeira  
CPF: 02661167013  
nascimento: 04/04/1991 14:12

vou lhe encaminhar a identidade dele 14:12

**Ferrari Multimarcas**  
que tirei copia 14:12



14:12

Fiz a devolução do valor relativo á certidão 14:12 ✓

**Ferrari Multimarcas**  
vou lhe encaminhar a identidade dele  
Certo! faça o BO também, por favor!! 14:13 ✓

Não temos como confirmar, mas parece que esta quadrilha, tem aplicado vários golpes na região 14:14 ✓

tens o telefone? 14:14 ✓

**Ferrari Multimarcas**  
CONTATO: Gabriel Repasse Bandeira  
TELEFONE: +55 47 99955-8306 (CELL) 14:15

**Ferrari Multimarcas**  
vou mandar foto do contrato 14:30

**Ferrari Multimarcas**  
WhatsApp Scan 2026-05-18 at 14.41.43.pdf  
DOC PDF 🕒 ⬇️  
WhatsApp Scan 2026-05-18 at 14.41.43.pdf  
14:39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613411328

Nome original: comunicação fraude.ASSINADO.pdf

Data: 19/05/2026 17:55:15

Remetente:

Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos  
TJSC

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de Interesse geral - indícios de falsificação de pro  
curação pública

PRIMEIRO

# Tabelionato de Notas e Protestos

DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

**Exmo. Sr. Dr. Juiz Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial deste Estado de Santa Catarina e Srs. Delegatários de Serventias Extrajudiciais deste Estado de Santa Catarina**

**Mariana Viegas Cunha**, titular do 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú/SC, nos termos do Art 132, II, vem, através do presente, comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, suposta fraude em documentos relacionados à atividade notarial, conforme segue:

No dia 18/05/2026, aproximadamente às 11:30h, esta serventia recebeu, por meio do aplicativo WhatsApp, mensagem enviada pelo número +55 47 99970-6725, por pessoa que se identificou como **“FERRARI Multimarcas”**, solicitando a expedição de certidão de ato público. Questionado pelo atendente acerca dos dados do ato, o solicitante informou tratar-se de procuração pública supostamente lavrada no Livro 480, folha 104, tendo como outorgante a empresa **DX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº **52.698.865/0001-17**, e como outorgada **Josiane Emerenciano**, CPF nº **046.053.159-00**, relacionada ao veículo **FIAT ARGO**, placa **SYN7C32**.

Na oportunidade, encaminhou imagem do suposto ato praticado por esta serventia. Todavia, ao analisar o documento encaminhado, verificou-se que o referido ato não foi praticado por este Tabelionato, uma vez que o Livro e a folha indicados correspondem, em verdade, a outro ato, envolvendo partes e objeto distintos.

Além disso, foram identificadas diversas inconsistências e indícios de falsificação, dentre eles: erros visíveis de formatação, recortes que simulam o papel timbrado da serventia,



PRIMEIRO

# Tabelionato de Notas e Protestos


DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

divergência do sinal público em relação aos arquivos oficiais, indicação incorreta da função exercida pela preposta mencionada no documento, utilização de selo digital inexistente, não correspondente a qualquer ato enviado ao Tribunal de Justiça, QR Code estampado no documento que, embora devesse direcionar ao portal oficial do Tribunal de Justiça, remete ao site do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC.

Após ser informado acerca da irregularidade do documento, o solicitante encaminhou os dados da pessoa de quem teria recebido o referido instrumento, informando tratar-se de Gabriel Monego Bandeira, CPF nº 026.611.670-13, tendo inclusive apresentado cópia da CNH do mencionado indivíduo. A conversa teria ocorrido por meio do telefone +55 47 99955-8306.

Identificamos que o cadastro deste signatário possui a seguinte restrição:

**ATENÇÃO**



**ATENÇÃO**

Esta pessoa possui restrições cadastrais conforme descrito a seguir:

- SUPOSTA FALS DE PROC PUB PARA VENDA IMÓVEL 00960 BOMBINHAS - MALOTE DIGITAL 824202613309468 DE 06/04/2026

Pression ESC para fechar

Por fim, em análise aos registros anteriores desta serventia, verificou-se possível relação dos fatos narrados com os Boletins de Ocorrência nº BO-600.2025.50666 e nº BO-00600.2026.0019768, anteriormente registrados por esta serventia, envolvendo circunstâncias semelhantes.

**Comunicamos o ocorrido à autoridade policial, conforme Registro 0533583/2026-BO-00600.2026.0023629, para que se verifique a suposta conduta delituosa.**

Encaminhamos a imagem do ato supostamente praticado por esta serventia, consulta do selo digital e boletim de ocorrência.



PRIMEIRO

# Tabelionato de Notas e Protestos

DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

MARIANA VIEGAS CUNHA - Tabeliã

Sem mais a tratar, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Balneário Camboriú/SC, 18 de maio de 2026

MARIANA  
VIEGAS  
CUNHA:024246  
91916

Assinado de forma  
digital por MARIANA  
VIEGAS  
CUNHA:02424691916  
Dados: 2026.05.19  
17:51:45 -03'00'

---

**MARIANA VIEGAS CUNHA**  
Tabeliã

